CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2024

O Presidente do PREVIGARA, no uso de suas atribuições e;

Considerando que a gestão dos recursos financeiros do PREVIGARA é própria, sendo publicado o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2024;

Considerando o Art. 103º, Seção III da PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022;

Resolve:

Conceder o presente Certificado que credencia a Instituição Financeira denominada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, para alocação de recursos financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, sem exclusividade, nos temos do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2024, conforme homologação e adjudicação.

O presente certificado terá vigência de 2 anos, a contar da data de emissão, conforme inciso II do Art. 106 da Portaria 1.467/22.

Igaratinga, 23 de fevereiro de 2024.

JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA:069[redacted]505

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA:069[redacted]505
Dados: 2024.02.23 13:59:26 -03'00'

Júlio Cézar Ferreira da Silva
Presidente do PREVIGARA